PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**
A	**CUSTOS INDIRETOS**	**5,64%**
A.1	Administração Central (AC)	3,80%
A.2	Seguros e Garantias (S+G)	0,32%
A.3	Riscos (R)	0,50%
A.4	Despesas Financeiras (DF)	1,02%
B	**LUCRO (L)**	**6,64%**
C	**TRIBUTOS (T)**	**12,15%**
C.1	PIS	0,65%
C.2	COFINS	3,00%
C.3	ISSQN	4,00%
C.4	CPRB	4,50%
BDI adotado		28,29%

- Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme LEI 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 22,04%.

- O percentual do ISSQN observa a legislação do município de Tigrinhos/SC, conforme Lei Complementar Municipal Nº 32/2014 (TABELA VII).
- Os índices utilizados foram colhidos do Acórdão TCU 2622/2013 - BDI para obras de rodovias.
- Fórmula utilizada para o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
R = taxa representativa de riscos;
S = taxa representativa de seguros;
G = taxa representativa de garantias;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
T = taxa representativa da incidência de tributos.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS DIFERENCIADO - BDI-D		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**
A	**CUSTOS INDIRETOS**	**3,21%**
A.1	Administração Central (AC)	1,50%
A.2	Seguros e Garantias (S+G)	0,30%
A.3	Riscos (R)	0,56%
A.4	Despesas Financeiras (DF)	0,85%
B	**LUCRO (L)**	**3,50%**
C	**TRIBUTOS (T)**	**7,65%**
C.1	PIS	0,65%
C.2	COFINS	3,00%
C.3	ISSQN	4,00%
C.4	CPRB	0,00%
BDI calculado		15,69%

- BDI diferenciado referente a aquisição e transporte de materiais betuminosos.

- O percentual do ISSQN observa a legislação do município de Flor do Sertão/SC, conforme Lei Complementar Municipal Nº 29/2017 (TABELA VII).
- Os índices utilizados foram colhidos do Acórdão TCU 2622/2013 - BDI para obras de rodovias.
- Fórmula utilizada para o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
R = taxa representativa de riscos;
S = taxa representativa de seguros;
G = taxa representativa de garantias;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
T = taxa representativa da incidência de tributos.

DIEGO ECKERT:07085169982

Assinado de forma digital por DIEGO ECKERT:07085169982
Dados: 2026.09.02 14:45:06 -03'00'